



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

SGD 2025/27009/196496

PARECER Nº 386/2025/GSRPOR

EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 39/205/ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA AO MODELO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR PARA O ANO DE 2026
INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA - MUNICÍPIO BREJINHO DE NAZARÉ-TO

I- RELATÓRIO

Em atenção ao Ofício nº 39/2025, de 17 de junho de 2025, procedente da Escola Estadual Jonas Pereira Lima, município de Brejinho de Nazaré-TO, com solicitação de Adesão da Escola Estadual Jonas Pereira Lima ao Modelo de Escola Cívico-Militar para o Ano de 2026, com continuidade ao regime de oferta de Tempo Integral para o Ensino Fundamental Anos Finais.

II- FUNDAMENTAÇÃO

- a. Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, que atribui ao Estado a responsabilidade de desenvolver e efetivar estratégias para a promoção da Educação Integral visando o pleno desenvolvimento do indivíduo, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- b. Em atenção às diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), no Plano Estadual de Educação (PEE) e nas orientações do Documento Curricular do Tocantins, os quais abordam a expansão da oferta do ensino integral, a diversificação das metodologias, a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular;
- c. Considerando a conformidade com o Memorando Circular nº 191/2024, que orienta sobre a adesão regime escolar em tempo integral;
- d. Considerando os Atos regulatórios da Unidade de Ensino, onde regulamenta e Autoriza a oferta ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, pela PORTARIA-SEDUC Nº 925, de 27 de maio de 2025. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, por 4 anos. Publicado no Diário Oficial Nº 6.824, 28/05/2025.

III- PARECER

- a. Considerando a Consulta Pública, onde foi realizada uma reunião com todos os profissionais da educação e comunidade escolar sobre a Adesão da Escola Estadual Jonas Pereira Lima ao Modelo de Escola Cívico-Militar para o Ano de 2026, onde a maioria dos participantes votaram para Adesão a implantação do modelo de Escola Cívico Militar do Corpo de Bombeiros, para o Ano de 2026;
- b. Considerando o Relatório Situacional para a Adesão ao modelo de Escola Cívico Militar, contendo relato das Áreas Pedagógicas, Administrativa, Estrutural e Financeira (anexo), apresentado pela unidade escolar, que **NÃO CONTÉM** observações relevantes que impeçam essas alterações;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUZELINA TAVARES CHAGAS EM 17/07/2025 13:53:16

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Cynthia Souza Oliveira EM 02/07/2025 12:04:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Rejane Araujo Fernandes EM 01/07/2025 13:32:00

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7A994C3602290449 | SGD:2025/27009/271119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

CONT. DO PARECER Nº 386/2025/GSRPOR

- c. Considerando que a Escola Estadual Jonas Pereira Lima possui credenciamento para funcionar de acordo com a Portaria - SEDUC nº 15 de 4 de janeiro de 2023, ato legal à PORTARIA-SEDUC Nº 925, de 27 de maio de 2025. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, por 4 anos. Publicado no Diário Oficial nº 6.824, 28/05/2025.

Diante do exposto e mediante análise, esta Superintendência Regional de Educação emite parecer **FAVORÁVEL** à solicitação de Adesão da Escola Estadual Jonas Pereira Lima ao Modelo de Escola Cívico-Militar. a partir do ano letivo de 2026.

É o parecer.

Porto Nacional - TO, 01 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

REJANE ARAUJO FERNANDES

Técnica de Inspeção Escolar

Matrícula funcional: 808213-1

(Assinatura Eletrônica)

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA

Portaria SEDUC Nº 316/Ato nº 474 - DSG

Assessora Regional de Gestão Pedagógica e Educacional

(Assinatura Eletrônica)

DEUZELINA TAVARES CHAGAS

Portaria/SEDUC Nº 222/ATO Nº 316 - DSG

Superintendente Regional de Educação de Porto Nacional-TO

